

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 341/94
INTERESSADA : Flávia Gomes de Barros
ASSUNTO : Indicação docente - FC de Barretos
RELATOR : Cons. João Cardoso Palma Filho
PARECER CEE Nº 457/94 - CETG - "D" APROVADO EM 08-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Flávia Gomes de Barros para lecionar, a partir de 03-03-94, a disciplina "Tratamento de Resíduos Industriais", no Curso de Engenharia de Alimentos.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Flávia Gomes de Barros para lecionar "Tratamento de Resíduos Industriais", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 19 de junho de 1994.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 341/94

PARECER CEE Nº 457/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gamba e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Presidente - CETG